



Regulamento Prêmio Centro América de Criação Publicitária 2018

PARTE I – CATEGORIA PROFISSIONAL

Objetivo

O Prêmio Centro América de Criação Publicitária possui como finalidade a promoção do mercado publicitário local, estimulando o investimento em criação e produção de comerciais cada vez mais qualificados e **originais**. Ao longo dos anos a premiação rendeu frutos, estabelecendo um novo patamar para os intervalos comerciais tanto em Mato Grosso quanto em Mato Grosso do Sul.

1. Inscrição

Para concorrer em qualquer uma das categorias do Prêmio Centro América de Criação Publicitária, a peça publicitária em vídeo e/ou spot, a bem como a peça online, deverá ter sido veiculado pela primeira vez em âmbito local ou regional nas emissoras da Centro América em Cuiabá, Rondonópolis e sua sucursal de Primavera do Leste, Sinop e sua sucursal de Sorriso, Tangará da Serra, e nas rádios Centro América FM de Cuiabá, Rondonópolis, Sorriso, Aragarças e Cáceres, ou nos portais G1 Mato Grosso, GE Mato Grosso e todos sites integrados a Rede em Mato Grosso, no período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2017.

As inscrições das peças serão totalmente online. As inscrições para as categorias TV, RÁDIO e INTERNET, poderão ser feitas de **8h do dia 02/02/2018 (sexta-feira) até às 18 horas (hora local) do dia 09/03/2018 (sexta-feira)**.

As inscrições para a categoria **ACADÊMICA** poderão ser feitas de **8h do dia 02/02/2018 (sexta-feira) até às 18 horas (hora local) do dia 16/03/2018 (sexta-feira)**.

O site para inscrição é www.premiocentroamerica.com.br, sendo cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por inscrição nas categorias TV, RÁDIO e INTERNET. Para a categoria acadêmica, será cobrado o valor de R\$10,00 (dez reais) por inscrição. O referido valor deverá ser depositado na conta do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso.

O responsável pela inscrição deverá aceitar os termos do regulamento e deve, obrigatoriamente, ser um profissional da agência inscrita ou seu representante autorizado, com cadastro em dia na Centro América, mediante:

* Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos corretamente. **Limite MÁXIMO de 4 pessoas na equipe de criação**. Cada peça inscrita corresponderá a uma ficha de inscrição.

* Cópia do comercial ou peça inscrita, com claquete. O upload do vídeo ou peça de internet deverá seguir as seguintes configurações:

Televisão: vídeos tem que estar em MP4 até 50MB:

- Configurações do Vídeo:

Codec: H.264
Frame rate: 29.970fps
Bit rate: 5000Kbps (5 MBps)

- Configurações do Áudio do Vídeo:

Codec: AAC
Bit rate: 128kbps
Sample Rate: 44100HZ
Channels: 2 canais

Rádio: audios em [MP3 com até 5MB](#):

- Configurações dos Spots e Jingles Locais e Nacionais:

Bit rate: 128kbps
Sample Rate: 44100HZ
Channels: 2 canais

Internet: Banners tem que estar em [GIF, JPG e HTML5 \(zipado\) até 150KB](#).

(Padrões usados na [globo.com](#))

Todos os materiais deverão estar em perfeitas condições técnicas para exibição e edição. Não serão aceitas inscrições de comerciais cujas versões sejam diferentes daquelas exibidas pela Centro América em Cuiabá, Rondonópolis e sua sucursal de Primavera do Leste, Sinop e sua sucursal de Sorriso, Tangará da Serra e pela Rádio Centro América FM de Cuiabá, Rondonópolis, Sorriso, Aragarças e Cáceres.

* Cópia do pedido de inserção (PI) do anunciante ou da agência, referente a peça inscrita. O arquivo da P.I. tem que estar em [PDF até 1MB](#).

OBSERVAÇÃO: A cópia da PI é de **INTEIRA RESPONSABILIDADE** da agência responsável pela inscrição. A Centro América se isenta do fornecimento da mesma. Não serão aceitas entregas posteriores as inscrições.

O comercial deverá ser inscrito em uma única categoria. [A inscrição do comercial em categoria errada, ou em mais de uma categoria, acarretará sua imediata desclassificação, sem aviso prévio aos inscritos.](#)

As cópias dos comerciais inscritos passam a pertencer ao acervo da Centro América e não serão restituídas.

2 - Categorias

2.1 - Televisão Aberta

Iniciativa Privada: a iniciativa privada será dividida em duas categorias: agências cadastradas na Centro América em Cuiabá concorrerão entre si e as agências cadastradas nas emissoras: Centro América em Rondonópolis e sua sucursal de Primavera do Leste, Sinop e sua sucursal de Sorriso e Tangará da Serra. **A agência deverá se inscrever na praça em que reside, independente de qual praça foi veiculado o comercial.** A iniciativa privada será constituída, portanto, de 4 categorias conforme descrição abaixo:

2.1.1 - Varejo: comercial isolado criado com o objetivo de divulgar uma promoção, desde que contenha o produto em oferta, com seu respectivo preço, desconto ou suas condições de comercialização. Qualquer tipo de promoção, liquidação, sorteio ou desconto, mesmo que não contenha o preço explícito no comercial, entra na categoria varejo.

2.1.2 - Institucional: peça isolada criada com o objetivo de promover uma imagem favorável a uma determinada marca, empresa, instituição ou órgão privado. Podem ser inscritos comerciais criados em função de uma data especial, mensagem de reconhecido interesse comunitário, acontecimento ou assunto importante.

2.1.3 - Varejo Interior: comercial isolado criado com o objetivo de divulgar uma promoção, desde que contenha o produto em oferta, com seu respectivo preço, desconto ou suas condições de comercialização.

2.1.4 - Institucional Interior: peça isolada criada com o objetivo de promover uma imagem favorável a uma determinada marca, empresa, instituição ou órgão privado. Podem ser inscritos comerciais criados em função de uma data especial, mensagem de reconhecido interesse comunitário, acontecimento ou assunto importante.

OBSERVAÇÃO: Em caso de não inscrição de no mínimo 10 (dez) participantes em qualquer uma das 02 (duas) categorias do interior (Varejo Interior e Institucional Interior), as inscrições serão reunidas em 01 (uma) só categoria denominada "Categoria Interior", passando o total de categorias da iniciativa privada do Prêmio Centro América de 04 (quatro) para 03 (três).

2.2 - Órgãos públicos, Serviço Social autônomo, autarquias e economia mista: Peça isolada criada com o objetivo de promover uma imagem favorável a uma determinada marca, empresa ou órgão público. Podem ser inscritos comerciais criados em função de uma data especial, mensagem de reconhecido interesse comunitário, acontecimento ou assunto importante. Nesta iniciativa não haverá divisão de agências.

2.3 - Grand Prix

Entre os vencedores das categorias referentes à **iniciativa privada** será escolhido o melhor comercial do ano, sendo assim, esta categoria é isenta de inscrição.

2.4 - Rádio

2.4.1 - Para os trabalhos veiculados em rádio, o participante deve preencher a ficha de inscrição, também disponível no site.

2.4.2 - Podem concorrer apenas spots e jingles locais e nacionais veiculados nas emissoras de rádio da Centro América FM entre **01/01/2017 e 31/12/2017**.

2.4.3 - O processo para inscrição de rádio é o mesmo descrito acima para comerciais veiculados no meio TV.

2.4.4 - Nesta edição teremos a **Categoria Nacional**, onde agências e clientes nacionais com sede fora do estado de Mato Grosso podem se inscrever para participar do Prêmio Centro América. A agência vencedora receberá como prêmio, troféu e certificado. **Está categoria não concorre ao Grand Prix Rádio.**

OBSERVAÇÃO: Esta categoria só terá validade em 2018, se obtiver o número mínimo de 5 inscrições.

P.I.: O arquivo da P.I. tem que estar em PDF com até 1 MB

Categorias

2.4.5 – Spot: é um fonograma utilizado como peça publicitária em rádio, feita por uma locução com uma ou mais vozes, com ou sem efeitos sonoros e música de fundo.

2.4.6 – Jingle: modalidade de publicidade radiofônica referente a uma composição musical, com melodia e texto. As durações mais comuns são de 30 e 60 segundos.

2.4.7 – Nacional: categoria criada especificamente para agências e clientes nacionais concorrerem entre si. Nesta modalidade podem inscrever peças de Spot e Jingle, que concorrem separadamente.

2.5 - Internet

Para os trabalhos veiculados na internet, nos portais da Centro América (Home, G1 e GE), a inscrição é feita mediante preenchimento e envio da ficha de inscrição junto com a cópia do pedido de inserção do anunciante ou da agência.

O arquivo da P.I. tem que estar em PDF até 1MB

OBSERVAÇÃO: Esta categoria só terá validade em 2018, se obtiver o número mínimo de 10 inscrições.

- As peças podem estar representadas por diferentes formatos aceitos pelos portais de conteúdo como: banners, selos, buttons, entre outros.

3. Prêmios

Os prêmios a serem atribuídos aos vencedores do Prêmio Centro América de Criação Publicitária, serão os seguintes:

3.1 - Certificados: conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, agência e cliente dos comerciais vencedores em cada categoria;

3.2 - Troféus: conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, agência e cliente dos comerciais vencedores em cada categoria.

3.3 - Viagem (Grand Prix TV): a agência publicitária vencedora da Categoria Grand Prix, da categoria TV Aberta, receberá como prêmio uma viagem e hospedagem para duas pessoas para Frankfurt – Alemanha, saindo e retornando a Cuiabá. A agência deverá indicar os nomes das duas pessoas que receberão este prêmio no prazo máximo de 07 (sete) dias após a premiação. Fica determinado que o período da viagem deverá ser no mês de SETEMBRO de 2018, exceto feriados. Em classe econômica, sujeito a disponibilidade de assento. As despesas de passaporte, visto, alimentação, transporte e passeios, com exceção do passeio da “Rota dos Castelos”, já incluso no pacote, ficam por conta dos contemplados, que deverão estar munidos de documento com foto no momento da retirada do prêmio. Toda despesa gerada a partir da emissão da passagem, ficará por conta do ganhador.

A viagem é intransferível, ou seja, após a indicação das duas pessoas acima mencionadas, não poderá haver alterações.

O prêmio descrito no item 3.3, não poderá ser convertido em crédito, tampouco, ter seu destino alterado em nenhuma hipótese.

3.4 - Viagem (Grand Prix Rádio): conferido um pacote turístico para duas pessoas em viagem nacional para Cabo Frio e Búzios, saindo e retornando a Cuiabá. A agência deverá indicar os nomes das duas pessoas que receberão este prêmio no prazo máximo de 7 (sete) dias após o decurso do prazo de recurso ou o transitado em julgado da decisão. Fica determinado que o período da viagem deverá ser no mês de SETEMBRO de 2018, exceto feriados. Em classe econômica, sujeito a disponibilidade de assento. As despesas de passaporte, visto, alimentação, transporte e passeios ficam por conta dos contemplados, que deverão estar munidos de documento com foto no momento da retirada do prêmio. Toda despesa gerada a partir da emissão da passagem, ficará por conta do ganhador.

A viagem é intransferível, ou seja, após a indicação das duas pessoas acima mencionadas, não poderá haver alterações.

Os prêmios descritos nos itens 3.4, não poderá ser convertido em crédito, tampouco, ter seu destino alterado em nenhuma hipótese.

3.5 - Notebook: para a Categoria Internet, a agência de publicidade vencedora receberá um notebook como prêmio.

Os prêmios constantes do item 3.3, 3.4 e 3.5, somente serão entregues, após o decurso in albis do prazo de recurso, ou o transitado em julgado da decisão do Júri, já os do item 3.1 e 3.2 que não forem retirados na festa de premiação, deverão ser retirados na sede da Centro América, av. Marechal Deodoro, 504 – Santa Helena em Cuiabá, até 10 dias após a solenidade de premiação.

Os finalistas receberão certificados de finalistas em suas agências.

4. Júri

O júri será composto por:

O júri será composto por 5 jurados, sendo eles representantes de criação e produção de agências nacionais ou do meio publicitário (curso de comunicação social, etc), além de 1 representante da Centro América que será o presidente do júri.

Nenhum dos escolhidos que confirmarem a presença pode ser impugnado nem considerado impedido por nenhuma das agências participantes.

O júri reunir-se-á em sessão com data e horário a serem definidos pela Centro América.

Os vencedores serão conhecidos na ocasião da solenidade de premiação.

Atribuições do júri: competirá ao presidente do júri e ao coordenador do Prêmio, respectivamente, dirigir a sessão e dirimir questões relacionadas ao cumprimento deste regulamento. Ambos não terão direito a voto, exceto o presidente, em caso de empate.

Compete ao júri eleger cinco finalistas para cada uma das categorias. O júri indicará entre os finalistas das categorias pertinentes à iniciativa privada, o vencedor do Grand Prix.

Se houver peças semelhantes de uma mesma campanha publicitária inscritas em uma categoria só poderá vencer uma delas, a qual será decidida em consenso pelo júri.

Os jurados, em votação secreta, atribuirão, nas planilhas individuais de pontuação, devidamente assinadas, de cinco a dez pontos aos finalistas de cada categoria. Serão levados em consideração como critérios de avaliação itens como originalidade, criatividade, técnica e excelência na produção.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificada a peça publicitária que for considerada plágio ou imitação, se assim o júri decidir em comum acordo.

Igualmente será desclassificada a peça publicitária cujas informações de cadastro forem inverídicas, após apurado pelo júri.

6. DOS RECURSOS

Será de 5(cinco) dias o prazo para apresentar recurso perante a Coordenação do Prêmio Centro América (1ª instância).

Da decisão da Coordenação do Prêmio cabe recurso administrativo em 5 (cinco) dias, que será julgado pelo Júri, cuja decisão será irrecorrível e soberana.

6.1 O prazo acima mencionado, será contado em dias corridos, excluindo-se o início e incluindo-se o final, em sendo feriado ou final de semana, prorroga-se para o próximo dia útil.

7. Disposições Gerais

Não será conferido certificado, troféu ou prêmio ao profissional cujo nome não constar da ficha de inscrição. Igualmente não serão premiados comerciais que tenham iniciado veiculação antes de 01/01/2017 e após 31/12/2017. Os organizadores não responderão por erros ou omissões no preenchimento da ficha de inscrição.

Os vencedores serão os inscritos que obtiverem maior média aritmética, em cada categoria, excluídas as abstenções.

Em caso de empate, vencerá o inscrito que obtiver o maior número de indicações.

A entrega dos prêmios e a divulgação dos nomes dos vencedores serão feitas em evento com data e local a serem divulgados pela Centro América.

As notas atribuídas aos inscritos somente poderão ser divulgadas após a realização da solenidade de premiação. **Serão recusadas inscrições de comerciais criados para emissoras da TV Centro América e/ou empresas vinculadas ao Grupo Zahran e TODOS os comerciais criados e veiculados fora do estado de Mato Grosso.** Os comerciais realizados nas produtoras Centro América somente poderão ser inscritos quando as modalidades PRODUÇÃO, CRIAÇÃO e DIREÇÃO forem assinadas pela agência e não pelos profissionais das respectivas emissoras.

Mensagens exibidas gratuitamente em horários requisitados pela Justiça Eleitoral não poderão ser inscritas.

Não poderão ser inscritos comerciais que utilizam banco de imagens de indústria, pois estes serão automaticamente desclassificados.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do Prêmio Centro América de Criação Publicitária e, em segunda instância, pelo júri.

PARTE II – CATEGORIA ACADÊMICA

1. Inscrições

Para concorrer ao Prêmio Centro América de Criação Publicitária, na Categoria ACADÊMICA, o participante deverá estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda - **a partir do terceiro semestre**, em uma das Universidades ou Faculdades de Mato Grosso. **Os participantes deverão anexar o comprovante de matrícula no semestre letivo.**

COMPROVANTE: O arquivo do comprovante de matrícula tem que estar em PDF até 1MB.

O material poderá ser inscrito individualmente ou em grupo de até 3 (três) acadêmicos. Cada participante poderá inscrever-se apenas com uma peça.

O responsável pela inscrição deverá aceitar os termos do regulamento, juntamente com:

- Ficha de inscrição, cujos campos deverão ser devidamente preenchidos;
- Autorização de Uso de Imagem e Termo de Cessão de Obra, cujos campos deverão ser devidamente preenchidos;
- Cópia do comercial ou peça inscrita. Deverá ser feito o upload do vídeo nas seguintes configurações:

Televisão: Vídeos tem que estar em MP4 até 50MB:

- Configurações do Vídeo:

Codec: H.264
Frame rate: 29.970fps
Bit rate: 5000Kbps (5 MBps)

- Configurações do Áudio do Vídeo:

Codec: AAC
Bit rate: 128kbps
Sample Rate: 44100HZ
Channels: 2 canais

Rádio: Spots/Jingles devem estar em MP3 com até 5MB:

Bit rate: 128kbps
Sample Rate: 44100HZ

Channels: 2 canais

O material deverá ser enviado em perfeitas condições técnicas para exibição e edição, com claquete indicando título, universidade, nome dos responsáveis pela criação, produção e direção da peça. As cópias dos comerciais inscritos passarão a pertencer ao acervo da Centro América e não serão restituídas.

2. Material Acadêmico

Institucional: peça isolada criada com o objetivo de promover uma ação social de acordo com um determinado tema pré-estabelecido pela organização do Prêmio.

Tema: “Fake News”

Briefing:

O termo Fake News é abordado como informações falsas, muitas vezes sensacionalistas, disseminadas como se fossem notícias verdadeiras. A exemplo de centenas de mensagens enviadas nas redes sociais, que mostra como o “tradicional boato” está presente nos grupos compartilhados de amigos, familiares e até de trabalho. Pensando assim, elabore de forma criativa como as pessoas reagem a esse tipo de notícia, e enquanto consumidores desses conteúdos, qual a maneira de interromper a disseminação dos mesmos.

(VT/SPOT – 25 segundos + 5 segundos de trilha para assinatura. Total 30 segundos.)

3. PRÊMIOS

São os seguintes os prêmios atribuídos aos vencedores do Prêmio Centro América de Criação Publicitária categoria Acadêmica:

Certificados: conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, Universidade/Faculdade do VT vencedor da categoria;

Troféus: conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, Universidade/Faculdade do VT vencedor da categoria;

Veiculação: o VT/Spot vencedor será veiculado em todas as emissoras da Centro América e Centro América FM em Mato Grosso, com assinatura das respectivas emissoras.

Tablet: Serão entregues como premiação três tablets para a campanha vencedora.

Os finalistas receberão certificados de finalistas em suas Universidades/Faculdades.

4. Disposições Gerais

Será desclassificada:

- a) Peça acadêmica que apresentar 1 (um) ou mais participantes que estiverem concorrendo em qualquer uma das outras categorias do Prêmio Centro América.
- b) Que for considerada plágio ou imitação, se assim o júri decidir em comum acordo.

c) Inscrições de comerciais criados por funcionários/estagiários da Centro América e/ou empresas vinculadas ao Grupo Zahran.

Toda Peça Acadêmica deverá ser **inédita**, sendo que será sumariamente desclassificada a que for veiculada em qualquer meio de comunicação (televisão, internet, etc.) antes da entrega dos prêmios.

Não será conferido certificado, troféu ou prêmio ao acadêmico cujo nome não constar na ficha de inscrição. Os organizadores não responderão por erros ou omissões no preenchimento das fichas de inscrição.

Os vencedores serão os inscritos que obtiverem a maior média aritmética na categoria, excluídas as abstenções.

Em caso de empate, vencerá o inscrito que obtiver o maior número de indicações.

A entrega dos prêmios e a divulgação dos nomes dos vencedores serão feitas em evento com data e local e serem divulgados pela Centro América.

As notas atribuídas aos inscritos somente poderão ser divulgadas após a realização da solenidade de premiação.

Não poderão se inscrever comerciais que utilizam banco de imagens / vídeos de indústrias e royalty free, estes serão automaticamente desclassificados.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do Prêmio Centro América de Criação Publicitária, em segunda instância, pelo júri.

Ao confirmar a ficha de inscrição, o(s) participante(s) declara(m) estar ciente(s) e de acordo com este regulamento.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do Prêmio Centro América de Criação Publicitária e, em segunda instância, pelo júri.

COORDENADORES DO PRÊMIO CENTRO AMÉRICA:

COORDENAÇÃO REGIONAL

Responsável: **Camila Carreira Milanez da Rocha**
Rua Marechal Deodoro, 504 – Santa Helena – Cuiabá/MT
E-mail: camila.carreira@tvca.com.br
Telefone: (65) 3614-1792

COORDENAÇÃO LOCAL

TV CENTRO AMÉRICA - RONDONÓPOLIS

Responsável: **Débora Rezende**
Rua Ariadne Feltrin de Campos, 598 – Vila Nova Aurora – Rondonópolis/MT
E-mail: debora.rezende@tvca.com.br
Telefone: (66) 3439-2333

TV CENTRO AMÉRICA - SINOP

Responsável: **Henrique Alexandre**
Rua das Hortências, 1901 – Jardim Paraíso – Sinop/MT
E-mail: henrique.alexandre@tvca.com.br
Telefone: (66) 3517-2327

TV CENTRO AMÉRICA - TANGARÁ DA SERRA

Responsável: **Lucélia Andrade**
Rua 20-A, nº 202 W – Jardim Amélia – Tangará da Serra/MT
E-mail: lucelia.andrade@tvca.com.br
Telefone: (65) 3311-3408

RÁDIO CENTRO AMÉRICA - SORRISO

Responsável: **João Lucas Salles**
Avenida Curitiba – Bom Jesus - 3380 – Sorriso/MT
E-mail: joao.salles@centroamericafm.com.br
Telefone: (66) 3545-9000

CENTRO AMÉRICA FM - RONDONÓPOLIS

Responsável: **Carlos Amarijo**
Rua Ariadne Feltrin Campos, 598, Bloco 2, Vila Aurora – Rondonópolis/MT
E-mail: carlos.amarijo@centroamericafm.com.br
Telefone: (66) 3439-2337

CENTRO AMÉRICA FM - CÁCERES

Responsável: **Tiemy Karen Millan Kishi**
Rua dos Caçadores, s/n. Bairro Cavahada – Cáceres/MT
E-mail: tiemy.karen@centroamericafm.com.br
Fone: (65) 3211-5400

CENTRO AMÉRICA FM - ARAGARÇAS

Responsável: **Thaís Alves G. de Moraes**
Av. Ministro João Alberto - Setor Araguaia – Aragarças/GO
E-mail: thais.alves@centroamericafm.com.br
Telefone: (64) 3638-7121

Departamento de Marketing – Centro América – Mato Grosso

